



# Nutrição e nutrição clínica como direitos humanos

## *Nutrición y Nutrición Clínica como derechos humanos*

### *Nutrition and Clinical Nutrition as human rights*

Pr. Rocco Barazzoni<sup>1\*</sup>

<https://doi.org/10.35454/rncm.v2supl1.028>

Não há dúvida de que os seres humanos têm direito à nutrição e à hidratação como suporte básico para a vida. A privação prolongada de quantidade suficiente de alimento resulta no desenvolvimento de desnutrição, deterioração da saúde, o que compromete a sobrevivência do indivíduo. Mais especificamente, doenças (em particular as infeções devido à perda ou deficiência da defesa imunológica), as deficiências e, em última análise, a morte são consequências comuns da desnutrição. Existe uma forte consciência generalizada de que o direito de ser alimentado, se vê comprometido por obstáculos naturais, sociais e econômicos que ainda afetam grande parte da humanidade, mas felizmente diminuindo. Portanto, garantir a disponibilidade adequada de alimentos para todos é uma prioridade importante nas agendas políticas de todo o mundo.

No entanto, é muito menos reconhecido que a deterioração do estado nutricional e o início da desnutrição estão especialmente associados a doenças, independentemente da disponibilidade de nutrientes e mesmo da ingestão. À medida que ficam doentes e vulneráveis, os humanos com frequência desenvolvem anorexia, diminuição do apetite, bem como profundos distúrbios metabólicos que afetam a capacidade de usar alimentos e nutrientes para armazenar energia e preservar tecido e a massa muscular. O mais importante é que, a desnutrição relacionada a doenças

é ainda mais perigosa para a sobrevivência do paciente, pois aumenta os riscos específicos da doença. Portanto, o direito à nutrição torna-se crucial nas condições da doença, mas infelizmente os componentes nutricionais e as complicações da doença são dramaticamente subestimados. A qualidade dos alimentos e sua ingestão em ambientes hospitalares costumam ser baixos devido à seleção e às prioridades das instituições de saúde que descuidam as necessidades nutricionais, em um momento em que os pacientes deveriam receber a máxima atenção e cuidado. Os Pacientes que não conseguem ingerir quantidades adequadas de calorias e proteínas poderiam e deveriam ser tratados com uma nutrição suplementar para satisfazer as suas necessidades e preservar o estado nutricional. Os protocolos de nutrição clínica estão disponíveis para esse objetivo por meio de vias e técnicas orais, enterais e parenterais, que foram introduzidas há várias décadas e se têm vindo aperfeiçoando ao longo do tempo. No entanto, a terapia nutricional é muito pouco reconhecida e implementada nos diferentes campos médicos. Descuidar e até mesmo ignorar a opção terapêutica da nutrição clínica é cada vez mais frustrante e, em última análise, inaceitável, já que se acumulam provas sólidas que demonstram a sua efetividade para reduzir complicações, mortalidade e poupar gastos nos cuidados de saúde.

Por esta razão, à medida que a disciplina de nutrição clínica se desenvolve tão rapidamente, as sociedades científicas de nutrição clínica reconhecem cada vez mais a necessidade de ampliar seu alcance, além do apoio e divulgação da excelência em pesquisa, educação e prática clínica. Na verdade, deveriam promover cada vez mais ações para aumentar a consciência sobre a importância

<sup>1</sup> Departamento de Ciências Médicas, Cirúrgicas e da Saúde. Universidade de Trieste – Itália

\*Correspondência: Rocco Barazzoni  
barazzon@units.it

da prevenção da desnutrição e suas dramáticas complicações em todos os pacientes e ambientes clínicos. Essas ações devem ter como objetivo chegar não apenas aos profissionais de saúde, mas também aos pacientes, decisores políticos ao público em geral, através de campanhas estratégicas multifocais. Como isto ocorre cada vez mais no mundo, a Federación Latinoamericana de Terapia Nutricional, Nutrición Clínica y Metabolismo (FELANPE) implementou um passo importante que conduziu à Declaração de Cartagena deste ano, pedindo o reconhecimento formal de que a nutrição clínica não é diferente dos alimentos básicos, é um direito humano. A Declaração de Cartagena foi assinada por todos os presidentes das sociedades que integram a FELANPE. Os presidentes da Sociedade Europeia de Nutrição Clínica e Metabolismo (ESPEN), bem como da Sociedade Americana de Nutrição Enteral e Parenteral (ASPEN) foram convidados a Cartagena para assinar como testemunhas. A Declaração de

Cartagena também fornece importantes indicações para avançar na implementação de seus princípios. O reconhecimento formal e generalizado da nutrição clínica como um direito humano fundamental poderia desempenhar um papel relevante na promoção da conscientização de que a desnutrição relacionada com a doença é uma carga clínica importante, reduzindo a esperança de vida, a qualidade de vida e os recursos dos cuidados de saúde em milhões de pacientes em todo o mundo.

A Sociedade Europeia de Nutrição Clínica e Metabolismo reconheceu a necessidade de promover iniciativas para aumentar a sensibilização e implementação da terapia nutricional, que também deve chegar aos pacientes, ao público em geral e aos políticos responsáveis. Em consequência, ESPEN apoia firmemente todos os esforços para reconhecer o direito de cada paciente à nutrição e nutrição clínica e, portanto, assinou de forma convincente a Declaração de Cartagena como testemunha.